

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 700 de 22/12/1989

L E I Nº 3698/89
de 21 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCZ\$ 800.000,00 para suplementar verba do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de NCZ\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

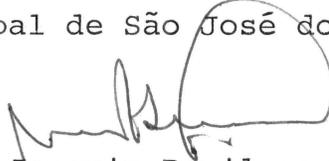
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

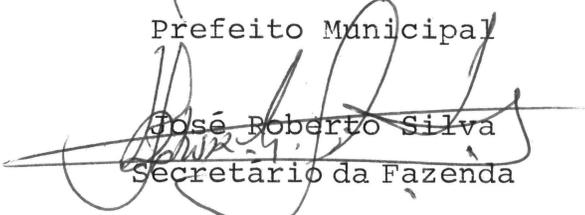
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30-03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
07.30-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

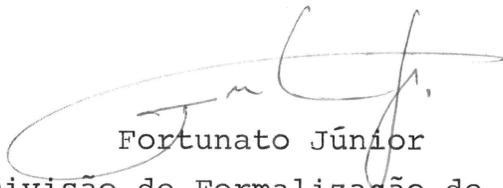
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos